

Informação

**Projeto de Resolução n.º 573/XIII/2.ª (PSD) –
“Recomenda ao Governo que adote medidas
que permitam a criação do Circuito Hidráulico
de Viana do Alentejo (ligação à albufeira de
Alqueva)”.**

Discussão ocorrida
nos termos do artigo
n.º 128.º, n.º1, do
RAR, em reunião da
Comissão de
28/03/2017

1. Vinte e um Deputados do GP do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 573/XIII/2.^a – “Recomenda ao Governo que adote medidas que permitam a criação do Circuito Hidráulico de Viana do Alentejo (ligação à albufeira de Alqueva)”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 14 de dezembro de 2016, foi admitida a 16 de dezembro de 2016 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.

2. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 28 de março de 2017, que decorreu nos termos abaixo expostos.

3. O Senhor Deputado Costa e Silva (PSD) procedeu à apresentação do PJR.

4. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Norberto Patinho (PS), Carlos Matias (BE) Patrícia Fonseca (CDS-PP) e João Ramos (PCP).

5. O Senhor Deputado Costa e Silva (PSD) encerrou o debate.

6. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 29 de março de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Joaquim Barreto)